PORTARIA Nº 24, DE 23 DE ABRIL DE 2010

Concede adicional por tempo de serviço à servidora comissionada Janaína de Jesus Campos.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) à servidora comissionada Janaína de Jesus Campos, em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar nº 5.037, de 15 de março de 2010.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 27 de abril de 2005 a 22 de abril de 2010, perfazendo 5 (cinco) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 23 de abril de 2010.

Vereador Vilson Antônio dos Santos
Presidente da Câmara